

Acta n.º 07/08
Acta da Reunião Ordinária realizada no
dia 09 de Abril de 2008

Aos nove dias do mês de Abril, do ano dois mil e oito, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da deliberação de 02.NOV.05, **a reunião ordinária**, da Câmara Municipal, relativa à **primeira quinzena** do mês de Abril, a qual foi presidida pelo **Sr. António José Messias do Rosário Sebastião, Presidente da Câmara**, encontrando-se presentes: o Vice-presidente Sr. Manuel Palma, os senhores Vereadores Dr.ª Sílvia Baptista, Dr. Duarte Sousa e o Sr. José Manuel Guerreiro. -----

Esteve, igualmente, presente para **secretariar a reunião**, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Dr.ª Cândida Maria S.R. Guerreiro. ----

A **ordem do dia** da presente reunião foi comunicada por correio electrónico, em conformidade com a deliberação de 12.MAR.08, cujo teor se transcreve: -----

A. – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B. - ORDEM DO DIA -----

B.1. - Aprovação da acta n.º 06/08 de 26 de Março; -----

B.2. – Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

B.3. – Hasta pública verbal, destinada à concepção do direito de exploração do Restaurante sito no Complexo Municipal das Piscinas; -----

B.4. - Apreciação e deliberação sobre a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008; -----

B.5. - Apreciação e deliberação dos documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas da Câmara Municipal, respeitante ao ano 2007; -----

B.6. - Apreciação e deliberação dos encargos referentes à realização do XIV Torneio de Hóquei Patins Vila de Almodôvar; -----

B.7. - Apreciação e deliberação sobre o Projecto de infra-estruturas do Loteamento Municipal da Cerca do Convento; -----

B.8. – Ratificação do despacho do Sr. Presidente sobre a Revisão de Preços n.º 1 da Empreitada de execução das infra-estruturas no Loteamento Municipal da Zona Norte do Rosário; -----

B.9. - Apreciação e deliberação sobre a afectação para integrar o domínio público Municipal do troço da EN2 que atravessa a Vila entre os

Kms 661, 282 (entrada do Complexo Desportivo) e o 663,426 (entrada do Cemitério); -----

B.10. - Apreciação e deliberação sobre as candidaturas ao programa de Conforto Habitacional para pessoas idosas; -----

B.11. - Apreciação e deliberação sobre o programa das actividades culturais no mês de Abril; -----

B.12. - Apreciação e deliberação sobre a homologação da acta-relatório da classificação final de estágio do concurso de externo de ingresso de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª Classe - Médico Veterinário; -----

B.13. - Conhecimento dos actos praticados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências. -----

ABERTURA: -----

Às **dezasseis horas e dez minutos**, o **Sr. Presidente** declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. -----

A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Nos termos do artigo 6º do Regimento da Câmara Municipal, o Sr. Presidente questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber se pretendiam tratar algum assunto geral de interesse municipal, tendo os restantes membros respondido que não havia qualquer matéria para apreciar.

B – ORDEM DO DIA -----

B.1. – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26.MAR.08:

Nos termos da deliberação de 02.NOV.05, foi remetida – em anexo à ordem do dia – fotocópia da acta da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, **o Executivo, por unanimidade, deliberou aprovar a acta n.º 6/2008, de 26 de Março**, a qual foi **homologada em minuta**, com excepção das intervenções do executivo, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. -----

B.2. - SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Abril de dois mil e oito, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€ 1.055.509,83 €** (um milhão cinquenta e cinco mil quinhentos e nove

euros e oitenta e três cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o montante de **€479.972,96** (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) perfazendo, assim um total de disponibilidades no valor de **€ 1.535.482,79** (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

B.3. – HASTA PÚBLICA VERBAL, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO COMPLEXO MUNICIPAL DAS PISCINAS: -----

A hasta pública para atribuição do direito de exploração, em regime de concessão, do Restaurante sito no Complexo Municipal das Piscinas, em Almodôvar, cuja realização foi aprovada por deliberação de 12.MAR.08 e publicitação no Edital n.º 48/08, de 11 de Março, não se realizou por falta de interessados na sua arrematação. -----

Prosseguindo, e sob proposta do Sr. Presidente, **o Executivo por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Marcar, para o próximo dia 14.MAI.08, pelas dezasseis horas, a realização de uma nova hasta pública verbal, para atribuição do direito de exploração, em regime de concessão, do Restaurante sito no Complexo Municipal das Piscinas, em Almodôvar, a qual se regerá pelas cláusulas constantes no **Edital nº 53/08**, de 10 de Abril; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

B.4. – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2008: -----

Nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, o Sr. Presidente submeteu à apreciação a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008, remetendo a fundamentação que presidiu à sua elaboração para o teor a Memória Justificativa, que se transcreve: -----

“MEMÓRIA JUSTIFICATIVA -----

1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008 -----
Conforme decorre do estatuído no ponto 3 do POCAL na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento observaram-se os princípios e regras previstas naquele regime jurídico, tendo-se procurado apurar as previsões correspondentes a cada dotação, sustentando-se todos os seus valores em factos confirmados ou com elevado grau de certeza, certo é,

que só a execução do orçamento permitirá aferir o evoluir das necessidades financeiras do Município. -----

Contudo, sempre poderá ocorrer situações que exijam efectuar despesas para as quais as respectivas dotações previsionais se apresentam insuficientes ou até inexistentes. -----

Nestes termos, aplica-se as modificações das dotações iniciais, expediente legal que permite viabilizar a execução financeira da actividade da Câmara Municipal. -----

Neste contexto, submete-se à apreciação e deliberação dos Órgãos Municipais a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2008, que foi elaborada nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, através da qual se pretende não só aplicar o saldo da gerência do exercício anterior, como igualmente criar novas rubricas e respectivas dotações, e ainda rectificar previsões que, à data da elaboração dos anteditos documentos, não foram acuradas. -----

No que diz respeito ao Orçamento da Receita Corrente, é necessário proceder à introdução da classificação, para dar cumprimento ao novo procedimento adoptado pela DGAL, para a liquidação das receitas devidas pelos impostos directos, cuja rubrica se discrimina: -----

-040202 – Juros compensatórios - €100,00 -----

Na mesma linha de orientação, no Orçamento da Despesa Corrente, criou-se a seguinte rubrica: -----

-0102 060201 – Impostos e taxas - €6.750,00 -----

Com a presente revisão às GOP introduzimos os seguintes projectos de natureza corrente: -----

-0102 010107, Proj. 121,10 – Equipa de Vigilância – Programa Agris - Medida 3.4 - €14.000,00; -----

-0102 04050104, Proj. 245,4 – Empréstimo AMALGA – Construção do Aterro Intermunicipal (Juros) - €5.115,00; -----

-0102 020217, Proj. 341,12 – Promoção de produtos endógenos – Publicidade - €500,00; -----

-0102 06020305, Proj. 341,13 – Feira do Cogumelo e do Medronho – Outras Despesas - €5.000,00; -----

-0102 020216, Proj. 341,14 – Feira do Cogumelo e do Medronho – Aquisição de Serviços - €14.500,00; -----

-0102 020217, Proj. 341,15 – Feira do Cogumelo e do Medronho – Publicidade - €500,00; -----

No que respeita ao orçamento de Receita de Capital, foram criadas as seguintes rubricas: -----

09040101 – Equipamento de transporte - €5.000,00, valor correspondente à venda de sucata. -----

10030776 – Recuperação das gravuras na Igreja do Rosário - €16.250,00; -----

10030777 – SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa - €50.000,00. -----

Relativamente à Despesa de Capital, foram criados os seguintes projectos:

-0102 07010301, Proj. 111,2 – Remodelação do Edifício da Câmara Municipal – Fornecimentos e outros serviços - €10.000,00; -----

-0102 08050104, Proj. 245,5 – Empréstimo – AMALGA – Construção do Aterro Intermunicipal (Amortização) - €7.570,00; -----

-0102 07010409, Proj. 251,32 – Sinalização do Património Histórico - €23.400,00; -----

-0102 08050102, Proj. 252,24 – Comparticipação para a construção da Casa da Cultura da Graça de Padrões - €9.615,00; -----

-0102 080701, Proj. 253,4 – Comparticipação dos encargos decorrentes da reparação da Igreja de Almodôvar - €30.000,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,16 – Pavimentação do caminho que liga a Brunheira ao Monte da Cumeada - €5.500,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,17 – Passagens submersíveis no acesso à ETAR de Corte Figueira - €15.500,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,18 – Construção de valetas em Dogueno - €4.000,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,19 – Outras reparações e beneficiações em arruamentos, viadutos e obras complementares - €10.000,00; -----

-0102 07010307, Proj. 430,16 – Outros edifícios – conservações e/ou reparações - €3.785,00; -----

-0102 080701, Proj. 430,17 – Comparticipação na aquisição de uma ambulância para a Associação dos BVA - €45.000,00; -----

-0102 08050104, Proj. 430,18 – Comparticipação na execução do projecto Canil e Gatil Intermunicipal – AMALGA - €5.115,00; -----

-0102 07030304, Proj. 242,14 – Requalificação Urbanística na Rua 1.º de Maio – Iluminação Pública - €3.800,00; -----

-0102 07030304, Proj. 242,15 – Requalificação Urbanística na Praceta dos Bombeiros – Iluminação Pública - €1.500,00; -----

-0102 07011002, Proj. 242,16 – Requalificação Urbanística na Praceta dos Bombeiros – Mobiliário Urbano - €3.000,00; -----

-0102 070301, Proj. 242,17 – Requalificação Urbanística na Praceta dos Bombeiros – Terrenos e Recursos Naturais - €500,00; -----

-0102 07030303, Proj. 243,4 – ETAR no Rosário - €10.000,00; -----

-0102 070115, Proj. 251,33 – Feira Medieval – Outros Investimentos - €15.610,00. -----

A presente revisão visa, igualmente, incluir o Saldo da Gerência anterior que foi consignado na seguinte rubrica: -----

160101 – Saldo da Gerência anterior – Na posse do serviço - €273.750,86. -----

No Orçamento de Receita, procede-se ao reforço das seguintes rubricas de natureza corrente: -----

-060306 – Estado – Particip. Comunit. Projectos co-financiados – €84.600,00; -----

-070110 – Desperdícios, resíduos e refugos - €6.000,00; -----

Na receita de natureza capital procede-se ao reforço das rubricas: ---

- 10030775 – Programa AGRIS – Medida 3.4 - €85.440,00. -----

A anulação de receita de capital verifica-se na seguinte rubrica: -----

- 10030104 – Cooperação Técnica e Financeira - €174.138,00. -----

No que respeita ao Orçamento de Despesa, foram reforçadas as seguintes rubricas de natureza corrente: -----

-0102 010106 – Pessoal contratado a termo - €106.900,00; -----

-0102 010108 – Pessoal aguardando aposentação - €1.088,00; -----

-0102 01011302 – Subsídio de refeição – Pessoal em qualquer outra situação - €7.450,00; -----

-0102 01011402 – Subsídio de férias e natal – Pessoal em qualquer outra situação - €23.500,00; -----

-0102 01030503 – Segurança Social – Regime Geral - €26.900,00; ---

-0102 020101, Proj. 111,1 – Remodelação do Edifício da Câmara Municipal – OAD - €2.000,00; -----

-0102 020216, Proj. 251,5 – Ovibeja – Aquisição de Serviços - €5.170,00; -----

-0102 020217, Proj. 251,8 - Feira Medieval – Publicidade - €4.185,00; -----

-0102 020216, Proj. 341,10 – Promoção de produtos endógenos – aquisição de serviços - €8.500,00; -----

-0102 06020305, Proj. 341,11 – Promoção de produtos endógenos – outras despesas - €1.000,00; -----

Por contrapartida da anulação de verba nas rubricas orçamentais abaixo discriminadas: -----

-0102 01010902 – Estagiários - €20.000,00; -----

-0102 010212 – Indemnizações por cessação de funções - €2.000,00; -----

-0102 020202 – Limpeza e higiene - €5.000,00; -----

-0102 020211 – Representação dos serviços - €2.000,00; -----

-0102 06020301 – Outras restituições - €11.750,00; -----

-0102 040701, Proj. 121,2 – Subsídio para os BVA - €12.000,00; ---

-0102 020107, Proj. 121,3 – Gabinete de Protecção Civil – Vestuário - €500,00; -----

-0102 040802, Proj. 212,2 – Bolsas de Estudo - €1.123,00; -----

-0102 020101, Proj. 242,5 – Requalificação Urbanística no Bairro Mártir e Santo - €10.000,00; -----
 -0102 020217, Proj. 251,12 – Abril em Almodôvar – Publicidade - €485,00; -----
 -0102 02022502, Proj. 251,20 – Atelier de Pintura – Aquisição de Serviços – €160,00; -----
 -0102 020101, Proj. 252,8 – Intervenção no Complexo Desportivo – €2.500,00; -----
 -0102 020216, Proj. 252,13 – Carnaval – Aquisição de Serviços - €1.300,00; -----
 -0102 020217, Proj. 252,15 – Carnaval – Publicidade - €980,00; ----
 -0102 020101, Proj. 331,6 – Intervenção na Rua do Mercado - €20.000,00. -----

No que respeita ao Orçamento de Despesa, foram reforçados os seguintes projectos de natureza capital: -----

-0102 07030308, Proj. 121,20 – Beneficiação da Rede Viária no âmbito do Programa Agris-Medida 3.4 - €164.000,00; -----
 -0102 07010305, Proj. 211,5 – Intervenção na Escola EB1 de Almodôvar - €5.000,00; -----
 -0102 070030313, Proj. 242,20 – Loteamento do Cerro das Eiras em Gomes Aires - €3.800,00; -----
 -0102 07030302, Proj. 243,9 – Rede de Esgotos em Felizes - €2.335,00; -----
 -0102 07030307, Proj. 244,11 – Rede de Águas em Felizes - €7.335,00; -----
 -0102 07030313, Proj. 242,7 – Requalificação Urbanística no Adro dos Judeus e Bairro 25 de Abril - €100,00; -----
 -0102 07030313, Proj. 242,9 – Loteamento Municipal de Almodôvar – Cerca do Convento - €100,00; -----
 -0102 07030313, Proj. 242,10 – Ampliação do Loteamento Industrial em Almodôvar - €100,00; -----
 -0102 07030313, Proj. 242,12 – Intervenção Urbanística e Repavimentação dos Arruamentos em Gomes Aires - €100,00; -----
 -0102 07010406, Proj. 252,5 – Polidesportivo Descoberto em Santa Clara-a-Nova - €100,00; -----
 -0102 07010302, Proj. 252,7 – Remodelação do Edifício do Cine-Teatro - €100,00; -----
 -0102 07030301, Proj. 331,37 – Requalificação Urbanística no Arruamento do Ribeiro do Poço de Ourique em Almodôvar - €1.500,00; ---
 -0102 07030301, Proj. 331,4 – Pavimentação da EM 543 – 4.º Lanço - €100,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,12 – Pavimentação em Moinhos de Vento, Bernardos, Sinceira e Pegos de Horta - €100,00; -----
 -0102 07010303, Proj. 341,1 – Remodelação do Mercado Municipal - €100,00; -----
 -0102 07010602 Proj. 430,2 – Material de Transporte - €100.000,00. -----

Por contrapartida da anulação, em termos de despesa de capital, da dotação orçamental nos projectos abaixo identificados: -----

-0102 07030307, Proj. 221,8 – Construção e beneficiação de pontos de Água – Programa AGRIS Medida 3.4 - €36.000,00; -----

-0102 080802, Proj. 232,4 – Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas - €6.500,00; -----

-0102 07030313, Proj. 242,11 – Requalificação Urbanística do centro Histórico de Almodôvar, no âmbito do URBCOM - €50.000,00; -----

-0102 07030302, Proj. 243,8 – Rede de Esgotos em Curvatos - €4.720,00; -----

-0102 07030307, Proj. 244,0 – Rede de Águas em Curvatos - €5.000,00; -----

-0102 07030307, Proj. 244,4 – Captação de água subterrânea em montes isolados no concelho - €9.500,00; -----

-0102 07011002, Proj. 245,3 – Aquisição de contentores subterrâneos para recolha RSU (Moloks) - €24.800,00; -----

-0102 07010406, Proj. 252,8 – Polidesportivo descoberto no Rosário - €6.300,00; -----

-0102 07011002, Proj. 252,17 – Equipamento básico para as piscinas Municipais - €1.390,00; -----

-0102 070109, Proj. 251,14 – Equipamento administrativo – Biblioteca Municipal - €2.500,00; -----

-0102 08050106, Proj. 251,19 – Sinalética Turística – RTPD - €6.000,00; -----

-0102 070112, Proj. 251,28 – Aquisição de duas réplicas de Estelas - €7.500,00; -----

-0102 07030305, Proj. 252,9 – Construção de parques e jardins - €2.500,00; -----

-0102 07030310, Proj. 320,17 – Electrificações nos montes da entrada sul da vila de Almodôvar - €5.000,00; -----

-0102 07030309, Proj. 331,15 – Sinalização da Vila de Almodôvar - €11.400,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,18 – Pavimentação de estradas no concelho – AMBAAL - €16.000,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,52 – Pavimentação dos acessos confinantes ao CM 1206 - €5.850,00; -----

-0102 07030301, Proj. 331,2 – Alargamento e repavimentação da EM 506 entre o Mú e S. Barnabé - €5.000,00; -----
 -0102 07030308, Proj. 331,7 – Reparação dos caminhos em terreno natural na freguesia de Santa Clara - €5.000,00; -----
 -0102 07030309, Proj. 331,15 – Aquisição de Sinalização - €5.000,00; -----
 -0102 070107, Proj. 430,3 – Equipamento informático - €5.000,00; --
 -0102 070108, Proj. 430,4 – Software informático - €5.000,00; ----
 -0102 070109, Proj. 430,5 – Equipamento administrativo - €5.000,00; -----
 -0102 07011002, Proj. 430,6 – Equipamento básico - €5.000,00; ----
 -0102 070111, Proj. 430,7 – Ferramentas e utensílios - €5.000,00; -
 -0102 070115, Proj. 430,8 – Outros investimentos - €2.000,00; ----
 -0102 070115, Proj. 430,14 – Aquisição de obra de arte – Outros investimentos - €19.462,14 -----

A presente revisão não desvirtua as Grandes Opções do Plano e Orçamento inicialmente aprovados pelos órgãos, porquanto os grandes projectos e acções mantêm a linha estratégica inicialmente definida. -----

Por último, importa referir que o valor global das GOP e Orçamento resultante da presente revisão é de €15.212.911,86, de acordo com o quadro seguinte: -----

Receitas	Montante		Despesas	Montante	
Correntes	7.952.830,00		Correntes	7.982.790,00	
Capital	6.986.331,00		Capital	7.230.121,86	
Outras					
Correntes	29.960,00				
Capital	243.790,86				
Total		15.212.911,86	Total		15.212.911,86

Como supra se mencionou concluímos que o valor de natureza corrente sofreu relativamente ao inicialmente previsto um acréscimo de €120.660,00 e o valor de natureza capital sofreu um acréscimo de €226.342,86. -----

Para uma análise mais cuidada da presente Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2008, remete-se para os mapas que compõem o referido documento. -----

Analisado o assunto, a **Câmara por maioria, com os votos contra** dos Srs. Vereadores, Dr. Duarte Sousa e José Manuel Guerreiro, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para ao ano económico de 2008; -----

2.º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e deliberação da próxima **sessão da Assembleia Municipal**; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta**. -----

Os documentos originais que compõem a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, em vigor no ano económico de 2008, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Os Senhores Vereadores Dr. Duarte Sousa e José Manuel Guerreiro proferiram, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

“Da análise geral deste documento, sublinhamos, por um lado, a necessidade de dar cumprimento a disposições legais, sobre as quais nada temos a opor e, por outro lado, no que se refere à criação, reforço e anulação de algumas rubricas, com as respectivas modificações, concluímos que, no essencial, as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008 continuam vocacionadas e de encontro às directrizes traçadas pela maioria aquando da sua aprovação, cujas sugestões apresentadas pelo Partido Socialista não foram tidas em conta, nem outras que pudessem ter sido agora contempladas e que considerássemos relevantes. Nestes termos, os fundamentos por nós invocados na altura da aprovação das GOP e Orçamento não se alteraram, pelo que, o nosso voto não poderia deixar de ser no mesmo sentido.” -----

Por sua vez, o Sr. Presidente declarou o seguinte: -----

“Esta Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008 decorre da imposição legal, visando-se não só aplicar do saldo que transitou do ano anterior, como igualmente reforçar algumas rubricas, que no decurso da execução orçamental destes três meses revelam-se necessárias, tendo-se procedido à correspondente anulação de outras rubricas. -----

A abertura de novas rubricas, resulta de projectos candidatados aos financiamentos comunitários e acções de carácter social e de apoio à comunidade, mantendo-se integral a estrutura e a estratégia contempladas nos documentos previsionais aprovados em Dezembro último.” -----

B.5. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, RESPEITANTE AO ANO 2007: -----

Em cumprimento do consignado no art.º 9.º da Lei n.º 42/98, de 8 de Agosto, conjugado com o disposto no regime jurídico do POCAL foram presentes os documentos da Prestação de Contas, respeitantes ao ano de

2007, discriminados no anexo I, à Resolução n.º 4/2001, - 2ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, n.º 191, em 18 de Agosto, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O Sr. Presidente, previamente à análise dos documentos, fez saber que os mapas respeitantes ao inventário do Município, devidamente actualizados a trinta e um de Dezembro de dois mil e sete, encontram-se patentes na Divisão Administrativa e Financeira, secção de Contabilidade, para consulta dos interessados que manifestem interesse na sua apreciação, acrescentando que os documentos que integram a prestação de contas em análise serão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para o Douto Tribunal de Contas. -----

Sobre os documentos em apreciação, **a Chefe da DAF** exarou, em 2.ABR.2008, a seguinte informação: -----

“INFORMAÇÃO N.º 02/DAF/2008 -----

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara -----

ASSUNTO: Prestação de Contas 2007 -----

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, segue em anexo, para aprovação os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2007, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001, 2.ª secção, Instruções n.º 01/2001 de Tribunal de Contas. -----

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas Anexos às Demonstrações Financeiras, que comportam os seguintes documentos: O Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras. -----

Os documentos que se submetem à apreciação e deliberação, elencados no ANEXO I das instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

O **Balanço** do ano 2007, apresenta um **activo líquido** no valor de **€41.707.358,73**; os **Fundos Próprios** registam o valor de **€29.956.945,05** e o **Passivo** o montante de **€11.750.413,68**. -----

A **demonstração de resultados** apresenta **custos** na ordem dos **€8.667.748,47**, e **proveitos** no valor de **€10.038.599,08**, originando um **resultado líquido de exercício positivo** no montante de **€1.370.850,61**.-----

No **mapa fluxos de caixa** estão discriminadas as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam, também, os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua proveniência. -----

O **mapa fluxos de caixa** apresenta no exercício de 2007, os seguintes valores: -----

- **Recebimentos** no valor total de **€11.961.725,60**, que compreende o montante de **€10.823.094,02** de **receita orçamental**, sendo que **€6.762.459,01** correspondem a receita corrente e **€4.060.635,01** fixam o valor da **receita de capital** e o valor correspondente às **operações de tesouraria** **fixou-se em €605.966,88**. -----

- Foram efectuados **pagamentos no valor global de €11.170.844,55** correspondendo **€10.549.343,16** a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de €6.741.990,69, despesas de capital no montante de €3.807.352,47 e €621.501,39 relativo a **operações de tesouraria**. -----

Saldo a transitar para a gerência seguinte: **€790.881,05**, sendo o valor de **€273.750,86** referente à **execução orçamental** e o valor de **€517.130,19**, referente a **operações de tesouraria**, conforme a seguir se discrimina: -----

	ORÇAMENTAL	OPERAÇÕES/TESOURARIA
Saldo Inicial	€00,00	€532.664,70
Receita cobrada em 2007	€10.823.094,02	€605.966,88
TOTAL	€10.823.094,02	€1.138.631,58
Despesa na gerência	€10.549.343,16	€ 621.501,39
SALDO	€237.750,86	€517.130,19

O **resultado líquido de exercício** fixou-se no valor de **€1.370.850,61**, Por último, no quadro infra, identificam-se os responsáveis pelos documentos, que compõem a Prestação de Contas de 2007. -----

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS -----

NOME	CARGO	PERÍODO- 2007
António José M. Rosário Sebastião	Presidente da Câmara	01.JAN. a 31.DEZ
Manuel Guerreiro da Palma	Vice-presidente	01.JAN. a 31.DEZ
Maria Sílvia P. R. Felícia Baptista	Vereadora*	01.JAN. a 31.DEZ
Duarte Freitas de Sousa	Vereador	01.JAN. a 31 DEZ
José Manuel Rodrigues Guerreiro	Vereador	01.JAN. a 31 DEZ

*Regime de Permanência. -----

Submete-se a presente informação à consideração superior.” -----

Seguidamente, o Sr. Presidente, sobre os documentos aludidos em epígrafe, apresentou o documento, cujo teor se transcreve: -----

“APRESENTAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007 -----

Os documentos que integram a Prestação de Contas de 2007, evidenciam que as orientações tomadas e apresentadas aos almodovarenses estão a ser executadas com rigor, transparência e responsabilidade, respeitando as prioridades previamente delineadas para a resolução dos principais problemas que ainda se deparam no concelho, nomeadamente ao nível das infra-estruturas. -----

Do conteúdo dos documentos da Prestação de Contas pretende-se, não só avaliar o grau de execução da actividade municipal, consignada nos documentos previsionais – Grandes Opção do Plano e Orçamento, como igualmente analisam-se as situações quanto aos meios humanos. -----

Registo, em primeiro lugar, o **grau de execução orçamental, que atingiu cerca de 73%, o qual ficou aquém da expectativa predefinida, embora seja minha convicção que se trata de uma boa execução orçamental e demonstre que o orçamento foi elaborado com base em objectivos e princípios objectivamente realistas.** -----

Da análise à execução das Grandes Opções do Plano (GOP) de 2007 que inclui a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades mais Relevantes concluímos que foi possível **concluir e/ou executar entre outros os seguintes investimentos:** -----

- ✓ **de saneamento e abastecimento de água em várias povoações**, nas quais foram investidos em 2007, mais de **812 mil euros**; -----
- ✓ **no património cultural edificado e em equipamentos culturais e desportivos, cerca de 180 mil euros**; -----

- ✓ **nas intervenções das Escolas EB1 da Aldeia dos Fernandes e de Almodôvar, mais de 143 mil euros; -----**
- ✓ **na repavimentação da rede viária e na beneficiação de arruamentos, mais de 790 mil euros; -----**
- ✓ **no âmbito do Programa AGRIS nas componentes capital e corrente, mais de 270 mil euros; -----**
- ✓ **nas infra-estruturas dos diversos Loteamentos Municipais, mais de 278 mil euros, verbas que só por si somam cerca de **dois milhões quatrocentos e setenta e três mil euros**; -----**

Para além das supra discriminadas devo registar as **inúmeras obras executadas por administração directa**. -----

Durante o ano de 2007 foram desenvolvidos projectos pelos serviços técnicos da Câmara Municipal em número bastante significativo conforme se pode constatar a fls 63 do Relatório de Gestão, os quais servirão de base á execução das obras a iniciar no corrente ano. -----

Em segundo lugar, paralelamente a estas acções saliento a execução orçamental conseguida e os investimentos efectuados, que se verificaram em simultâneo com uma **redução do endividamento à banca** de cerca de **293 mil euros (-5,39%)**. -----

Quero, ainda, registar que **continuaremos a promover uma política de rigor na execução dos projectos e controlo das despesas, para que a saudável gestão das finanças do Município de Almodôvar continue a ser uma realidade evidenciada na redução do endividamento e na contenção de despesas**, gerando uma **confortável saúde financeira**. -----

Esta saúde financeira cria condições para continuar a política de investimentos em infra-estruturas ainda necessárias, possibilita também a construção de novos equipamentos e permite alargar a intervenção do Município a outras áreas igualmente importantes para a qualidade de vida das pessoas e desenvolvimento do concelho. É importante salientar não só as acções nos investimentos materiais através das divisões técnicas com toda a panóplia de actividades desenvolvidas e que já aqui demos conta de uma parte significativa, como também nas outras estruturas orgânicas da Câmara foi desenvolvido um trabalho muito meritório, tanto na acção social, como na educação, na cultura, nas actividades recreativas e desportivas, nos vários gabinetes existentes e também nos serviços instrumentais que acompanharam sempre com grande diligência todas as políticas desenvolvidas. -----

Julgo assim que o Relatório de Gestão e os documentos que integram a Prestação de Contas do exercício de 2007, que se apresentam aos órgãos do Município, evidenciam com clareza as coordenadas e as orientações do

Executivo, na criação de mais condições de desenvolvimento e de bem estar para os munícipes, a única razão de ser da nossa actividade. -----
Por último, quero também, expressar a todos os trabalhadores e colaboradores da Autarquia uma palavra de apreço, pelo seu empenho e dedicação demonstrados no seu labor. Pois, estou certo, que estes documentos para além de reflectirem a intervenção da Câmara Municipal, espelham a sensibilização e o contributo de todos os funcionários para o desenvolvimento do Concelho de Almodôvar. -----

Neste contexto, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeto à apreciação e discussão da Câmara Municipal os documentos que integram a Prestação de Contas, referente ao ano de 2007, para que sejam submetidos à apreciação e deliberação do órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53º do diploma *supra* citado. -----

Analisados os documentos, **a Câmara por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Duarte Sousa e José Manuel Guerreiro, **deliberou**: -----

1.º- Aprovar os mapas que integram a Prestação de Contas, respeitante ao ano 2007; -----

2.º- Aprovar o Relatório de Gestão, respeitante ao ano 2007; -

3.º - Submeter os referidos documentos à apreciação e votação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

Os Senhores Vereadores Dr. Duarte Sousa e José Manuel Guerreiro apresentaram, por escrito, a declaração de voto, cujo teor se transcreve: -

“Os documentos que integram o presente relatório da prestação de contas estão bem elaborados e dão-nos uma perspectiva geral da organização e funcionamento dos serviços da autarquia. Assim, parece-nos que, no ponto de vista técnico, o documento em discussão reflecte um esforço de melhoramento e está mais completo que o relatório de prestação de contas do ano anterior. Julgamos que, não será alheia a esta apresentação mais cuidada dos documentos, um maior domínio dos meios informáticos e o profissionalismo, pelo que, aproveitamos a oportunidade para deixar uma palavra de estímulo pelo esforço e empenho dos técnicos e restantes funcionários da autarquia que elaboraram os documentos que integram o relatório da prestação de contas do ano 2007. -----

Passando a análise da execução orçamental, verificamos, em primeiro lugar, que o documento apresenta, depois das revisões orçamentais efectuadas, uma taxa de execução orçamental global de 71,93%, o que não se pode classificar de muito elevada, tendo até caído cerca de 2 pontos percentuais em relação a taxa de execução do ano anterior. Esta execução orçamental reporta-se ao conjunto das receitas e despesas correntes e das receitas e despesas de capital. Se considerarmos apenas as receitas e despesas correntes a execução orçamental é elevada, anda a volta de 96,35%, o que é perfeitamente normal, não trazendo, por isso, nenhuma novidade em relação aos orçamentos dos anos anteriores, pois trata-se de despesas fixas de funcionamento da autarquia. Mas se considerarmos, agora, apenas a relação entre as receitas e despesas de capital verificamos que, depois das revisões orçamentais, a taxa de execução é de 49,65%, ou seja, não chegou a realizar-se metade do orçamento previsto, que é uma percentagem bastante baixa, muito aquém dos objectivos de um orçamento que se pretendia rigoroso, caindo, em relação ao orçamento do ano anterior cerca de 10 pontos percentuais, o que é muito significativo. -----

Em segundo lugar, de referir que foram feitas oito modificações as Grandes Opções do Plano e Orçamento, ao longo do ano de 2007: duas revisões e seis alterações orçamentais, onde a maioria camarária efectuou todos os reajustamentos que entendeu. Estes reajustamentos tiveram lugar sobretudo na dotação das receitas e despesas de capital, que foi o domínio onde houve uma maior movimentação de verbas. Mesmo assim, e com uma revisão orçamental que fez baixar o orçamento global em mais de meio milhão de euros, a taxa de execução nesta parte orçamental não foi acima, de 49,65%, o que é muito pouco para as necessidades de desenvolvimento do Concelho de Almodôvar. -----

Em terceiro lugar verificamos que a dívida que mais nos preocupa é o montante relacionado com os empréstimos de médio / longo prazo que a autarquia contraiu junto de entidades bancárias. A dívida da autarquia à banca cifra-se em 5. 154.092,24 € e apesar deste valor ter diminuído em relação a 2006, duvidamos que, com o aumento dos juros, esta tendência continue a manter-se. Também é certo que a capacidade de endividamento da autarquia não está, neste momento, afectado. No entanto, a continuação de uma política de empréstimos à banca pode afectar a saúde financeira do município num futuro mais ou menos próximo. Estas duas situações não podem deixar de nos causar alguma preocupação. -----

Em quarto lugar, verificamos que, apesar do optimismo da maioria camarária, a qualidade de vida dos almodovarenses não melhorou no último ano, resultado da incapacidade de promover uma verdadeira

política de investimentos, conducente ao desenvolvimento sustentado do concelho. Esta prestação de contas reflecte uma realidade que está longe da realidade que nós esperamos para o concelho de Almodôvar. O desenvolvimento e o progresso do concelho passam, na nossa perspectiva, pela definição de outras prioridades, algumas das quais foram apontadas e sugeridas na altura da discussão das GOP e Orçamento para o ano de 2007. Essas prioridades por nós traçadas tinham como principal objectivo estimular o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida dos almodovarenses. Propusemos que se desse mais importância a revisão do PDM, que fosse reforçado o papel da Câmara no âmbito da acção social, com incidência na terceira idade; que se fizesse um maior esforço para resolver as questões ambientais, nomeadamente em matéria de resolução do problema dos esgotos, do problema da Ribeira de Cobres e do problema da água; que se olhasse para o turismo de maneira diferente, numa perspectiva de criação de riqueza. -----

Ao longo do tempo temos apresentado estas e outras propostas que a maioria camarária teima em chamar de meras sugestões. Assim seja, pois o certo é que com essas sugestões indicamos caminhos que a maioria da Câmara recusou seguir. -----

São, pois, estas as razões, que, no nosso ponto de vista, justificam plenamente a nossa posição face e a Prestação de Contas do Ano Económico de 2007." -----

Por sua vez, o Senhor Presidente proferiu a seguinte declaração de voto: -----

"O exercício da Câmara Municipal, durante o ano de 2007, devidamente descrito no Relatório de Gestão e nos demais documentos da Prestação de Contas reflectem o prosseguimento de uma estratégia definida no início do mandato e está perfeitamente descrita nestes documentos, especialmente, na conclusão do Relatório de Gestão. -----

Foram realizados investimentos e desenvolvidas políticas na Autarquia, conforme consta na apresentação que inicialmente fiz e que em paralelo diminuámos o montante da nossa dívida à banca e mantemos uma capacidade de endividamento bastante confortável. -----

È por isso, que tivemos uma execução orçamental muito boa, tendo em consideração o facto de estarmos no final de um quadro comunitário de apoio, e no início de um outro que não avançou em 2007, e termos sofrido alguns problemas exógenos em duas principais obras de empreitada que tínhamos em curso. -----

Mantivemos o nível de trabalho e intervenção que vínhamos exercendo, nomeadamente, desde o início do mandato. -----

Através do Relatório de Gestão procurámos pormenorizar de forma muito clara e objectiva tudo aquilo que executámos em 2007. -----

Importa salientar que, para além, dos investimento e das obras físicas, que foram muitas e são necessárias, destaca-se, igualmente, todas as outras acções realizadas nas diversas áreas, sem excepção, onde se desenvolveu um trabalho de muito empenho e qualidade que nos deixa obviamente satisfeitos, embora queiramos fazer sempre mais e melhor. ---

A Câmara Municipal tem a sua situação financeira perfeitamente equilibrada, seguimos uma política de contenção nas despesas supérfluas, adoptámos uma estratégia perfeitamente definida, que, com inegável êxito, vamos realizando, absolutamente transparente e plasmada nos documentos que acabamos de aprovar. -----

È por isso que os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista só tem um único significado -----

È um voto político de oposição que pretende contrariar o óbvio, mas que reflecte também uma gritante e confrangedora falta de alternativa às políticas que têm sido concretizadas. -----

Já saudei todos os que trabalharam nesta casa, durante o ano de 2007, torno a fazê-lo mais uma vez e estou certo que continuaremos a trabalhar para fazer de Almodôvar um concelho melhor para viver. -----

Congratulo-me com a aprovação das contas da autarquia relativas a 2007.” -----

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO: -

Prossequindo, o Sr. Presidente colocou à apreciação a **Proposta de Aplicação do Resultado Líquido**, referente ao ano de 2007, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 12/PC/2008 -----

Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, (POCAL), submete-se à apreciação e aprovação dos órgãos municipais a seguinte **PROPOSTA** de aplicação do **Resultado Líquido do Exercício de 2007:** -----

1 – Considerando que o Resultado Líquido do Exercício de 2007, pode nos termos do ponto 2.7.3.3 do POCAL, ser repartido para reforço do Património ou para Constituição ou Reforço de Reservas Legais; -----

2 – Considerando que o resultado líquido da conta 51 - «Património» é superior a 20% do activo líquido, facto que não justifica o reforço do seu valor; -----

3 – Considerando que o ponto 2.7.3.5. determina a constituição de um reforço anual da conta 571 - «Reservas Legais» no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício; -----

PROPONHO que os Órgãos Municipais: -----

Aprovem a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **2007**, cujo montante global é de **€1.370.850,61**, nas seguintes contas: -----

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €68.542,53; -----

Conta 59 «Resultados Transitados» -95% - cujo valor é de €1.302.308,08.” -----

Conforme proposto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a Proposta para **Aplicação do Resultado Líquido do Exercício**, cujo montante global é de **€ 1.370.850,61**, nas seguintes contas: -----

Conta 571 – «Reservas Legais» – 5% - a que corresponde o valor de € 68.542,53; -----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €1.302.308,08. -----

2.º - Submeter os referidos documentos à **apreciação e votação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.** -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **presente deliberação em minuta.** -----

B.6. - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR - XIV TORNEIO DE HÓQUEI EM PATINS VILA DE ALMODÔVAR: -----

O Sr. Presidente apresentou uma carta, exarada em 27.FEV.08, pelo Clube Desportivo de Almodôvar, que se transcreve: -----

“**Assunto:** XIV Torneio Vila de Almodôvar - Hóquei em Patins.” -----

A Secção de hóquei em patins do Clube Desportivo de Almodôvar, vem por este meio informar V. Ex.^a que pretende realizar o XIV Torneio Vila de Almodôvar, numa data de Abril que reúna a nossa concordância e de V. Ex.^a e também pedir apoio na forma como tem sido dado desde que é realizado e que passo a citar. -----

Datas para realização do torneio: -----

- 26 de Abril de 2008 -----

- 12 de Abril de 2008 -----

- 19 de Abril de 2008 -----

Apoios -----

- Disponibilização do Pavilhão -----

- Execução de cartazes alusivos ao Torneio -----

- Pagamento dos árbitros -----

- 4 Taças -----

- Medalhas aos participantes (80) -----

- Lanche após realização do Torneio -----

Por forma a combinar todos os aspectos relacionados com o Torneio gostaríamos de ser recebidos por V. Ex.^a numa data próxima a combinar. -----

Gratos pela atenção, queira V. Ex.^a receber os nossos mais cordiais cumprimentos.” -----

Sobre a matéria em apreço, foi exarada em 18.MAR.08, pelo Técnico de Desporto, Dr. Ricardo Almeida, a seguinte informação: -----

“Exm.º Sr. Presidente -----

Assunto: XIV Torneio de hóquei Patins Vila de Almodôvar. -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo o Sr. Presidente, que a data acordada entre a autarquia e o Clube Desportivo de Almodôvar para a realização do torneio é o próximo dia 19 de Abril. -----

Informo também que o Clube Desportivo pretende a colaboração da autarquia nos seguintes moldes: -----

- Disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo -----

- Elaboração dos cartazes -----

- Pagamento da Equipa de arbitragem -----

- 4 Taças -----

- Medalhas aos participantes (65) -----

- 65 Lanches (saco com: 1 sumo, bifana, fruta) -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade** e em minuta, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a realização do XIV Torneio de Hóquei em Patins Vila de Almodôvar; -----

2.º - Aprovar os encargos com o Lanche realização do XIV Torneio de Hóquei em Patins Vila de Almodôvar, nos termos e com os fundamentos prestados na informação supra transcrita. -----

3.º - Aprovar a Execução dos Cartazes e a Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para o dia 19 de Abril; -----

4.º - Aprovar os encargos resultantes da aquisição das taças e medalhas; -----

5.º - Aprovar as despesas inerentes ao pagamento dos árbitros do torneio, devendo o Clube Desportivo apresentar os documentos comprovativos da respectiva despesa. -----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

B.7. – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERCA DO CONVENTO - PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS: -----

O Sr. Presidente colocou à apreciação do Executivo os projectos de arquitectura e de execução das infra-estruturas do Loteamento Municipal

da Cerca do Convento, e demais peças que o compõem e que servirão de base à empreitada de execução dos trabalhos. -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar o projecto de arquitectura e o projecto de execução das infra-estruturas, o qual servirá de base à execução dos respectivos trabalhos; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

B.8. – RATIFICAÇÃO - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA NORTE DO ROSÁRIO – REVISÃO PREÇOS N.º 1: -----

Foi presente uma informação exarada em 26.MAR.08, pelo Técnico Profissional de Construção Civil, António José Mendes Coelho, cujo teor se transcreve: -----

“**Assunto:** Empreitada de Execução de infra-estruturas no Loteamento Municipal Zona Norte do Rosário -----

Revisão de Preços n.º 1 – Cálculo n.º 1 -----

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, foi efectuada a revisão de preços n.º 1 da empreitada referida em epígrafe, com base no cronograma financeiro. -----

O referido cálculo provisório cujo valor é 150,49€.” -----

No supra transcrito documento, foi exarado em 02.ABR.2008, pelo Sr. Presidente um despacho, cujo teor se transcreve: -----

“Visto. -----

Pague-se. -----

Apreciada a matéria, **o Executivo, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Ratificar o despacho do Sr. Presidente e, desta forma, **aprovar a satisfação do valor de €150,49**, acrescido do IVA, resultante da **revisão de preços n.º 1**, da empreitada em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na supra transcrita informação. -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

B.9. – AFECTAÇÃO PARA INTEGRAR O DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA EN2 QUE ATRAVESSA A VILA ENTRE OS KMS 661,282 (ENTRADA

DO COMPLEXO DESPORTIVO) E O 663,426 (ENTRADA DO CEMITÉRIO): -----

Foi presente a Proposta n.º 10/PC/2008, exarada em 02.ABR.08, pelo Sr. Presidente, cujo teor se transcreve: -----

“Considerando a proposta apresentada pelas Estradas de Portugal – EP, relativamente à passagem da gestão do lanço da EN2 que atravessa a Vila de Almodôvar, entre os Kms 661.282 (entrada do Complexo Desportivo) e 663.426 (entrada do Cemitério); -----

Considerando que, de facto, todas as obras de conservação e requalificação da mencionada via têm sido suportadas pelo Município; -----

Considerando, por outro lado, que as Estradas de Portugal – EP, são, até à presente data, a entidade competente para o licenciamento de toda a publicidade dos estabelecimentos aí localizados, com todas as consequências negativas daí decorrentes; -----

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conjugado com as alíneas f) do n.º 2 e d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/05, de 11 de Janeiro, -----

Proponho à Câmara Municipal: -----

a) Que seja deliberado integrar na gestão da Autarquia, para todos os efeitos legais, o troço da EN2 que atravessa a Vila de Almodôvar, entre os Kms 661.282 (entrada do Complexo Desportivo) e 663.426 (entrada do Cemitério); -----

b) A aprovação desta proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.” -----

Apreciada a matéria, **o Executivo, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a adopção dos procedimentos que conduzam à **integração na gestão da Autarquia**, para todos os efeitos legais, o troço da EN2 que atravessa a Vila de Almodôvar, entre os Kms 661.282 (entrada do Complexo Desportivo) e 663.426 (entrada do Cemitério); -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

B.10. – CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS: -----

Foi presente a minuta da acta n.º 21/2008, de 28 de Março de 2008, pelo Núcleo Executivo da Rede Social de Almodôvar, cujo teor se transcreve: -----

“Reunião de núcleo executivo, realizada em 28 de Março de 2008, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

Ponto 1	Apreciação da Acta n.º 20/ 2008
Apreciação / deliberação	Aprovada, com a abstenção da técnica (Dr.ª Cristina Libânio) na referida reunião, por a mesma não ter estado presente.
Ponto 2	Apreciação e Hierarquização das Candidaturas ao Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas
Apreciação / deliberação	Após apresentação do Despacho n.º 6716-A/2007 de 05 de Abril de 2007, exposição das candidaturas ao Programa e respectivos esclarecimentos, o núcleo executivo deliberou aprovar de acordo com o n.º 13 do referido diploma, a seguinte hierarquização das candidaturas deferidas: Matilde Miquelina Benevenuta Cristina (Semblana) José Francisco (Felizes) Ana Maria de Assunção (Rosário) Carlos Emídio Aniceto (Monte das Mestras) Maria do Rosário Guerreiro (Almodôvar) José Joaquim Gaspar Ramos (Almodôvar) Manuel Artur Calado (Almodôvar)
Ponto 3	Continuação da Elaboração do Plano de Acção 2008
Apreciação / deliberação	Elaboração do Plano de Acção 2008 da rede social
Ponto 4	Outras Questões
Apreciação / deliberação	

Às doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião tendo sido decidido por unanimidade, aprovar em minuta as apreciações/deliberações supra referidas.” -----

Apreciada a matéria, **o Executivo, por unanimidade, deliberou: -----**

1.º - Homologar a hierarquização das candidaturas, aprovadas na reunião de 28 de Março, pelo núcleo executivo do concelho local de acção social, nos termos do n.º 13 do Despacho n.º 6716-A/2007, de 05 de Abril, e cuja hierarquização final é a seguinte: -----

1. Matilde Miquelina Benevenuta Cristina (Semblana) -----
2. José Francisco (Felizes) -----
3. Ana Maria de Assunção (Rosário) -----
4. Carlos Emídio Aniceto (Monte das Mestras) -----
5. Maria do Rosário Guerreiro (Almodôvar) -----
6. José Joaquim Gaspar Ramos (Almodôvar) -----
7. Manuel Artur Calado (Almodôvar) -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

B.11. – PROGRAMA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS NO MÊS DE ABRIL - PROGRAMA: -----

Foi presente uma informação exarada em 26.MAR.08, pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Sílvia Baptista, que se transcreve: -----

“**Assunto:** Programação “Abril em Almodôvar” 2008 -----
4 e 5 - Seminário “Construção e Recuperação de Edifícios em Taipa” -----
4 Abril – 21:30 - Cine Teatro – Espectáculo de Fado com Miguel Camões
Martins -----
Músicos: Henrique Gabriel e Tó Rui -----
10 – Exposição de Rui Paiva -----
11 - Modas na Praça -18:00 – Andorinhas do Rosário -----
19:00 – Ceifeiras da Semblana -----
12 - Concurso do Rafeiro do Alentejo -----
Dia 12 – 21:30 - Cine Teatro – Espectáculo Musical com os “4uatro ao Sul”
Dia 16 - Modas na Praça - 18:00 – Mondadeiras de Santa Cruz – Praça da
República -----
19:00 – Vozes de Almodôvar - Praça da República -----
Dia 17 - 21:30 - Cine Teatro – Teatro – “Vou a Marte Para Sempre” com o
Grupo Pim Teatro -----
Dia 19 – 21:30 – Dança – “Danças do Mundo” pelo Centro de Danças do
Porto -----
Dia 24 – 22:30 - Jardim dos Bombeiros – José Barros – Amélia Muge e os
Navegante -----
Dia 25 de Abril – 00:00 – Espectáculo Piro musical -----
Manhã – Jogos Tradicionais -----
10:30 – Sessão solene da Assembleia Municipal -----
Dia 25 – 22:30 - Cine Teatro – Espectáculo Musical com “Os Malteses” ----
Dias 25,26,27 – Mercado Medieval -----
Dia 27 – Missa com a participação do Grupo “Cantadeiras da Alma
Alentejana” -----
Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----
**1.º - Aprovar o programa das actividades culturais do mês de
Abril;** -----
2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11
de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**B.12. - HOMOLOGAÇÃO DA ACTA-RELATÓRIO DAS
OPERAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO
EXTERNO DE INGRESSO DE UM ESTAGIÁRIO PARA
PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE
2.ª CLASSE - MÉDICO VETERINÁRIO:** -----

Previamente à apreciação do processo em epígrafe, o Sr. Presidente, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, declarou-se impedido de participar na deliberação, fundamentando a sua decisão em virtude de ter integrado o Júri do

concurso supra referenciado, tendo-se ausentado da reunião, funcionando o órgão conforme previsto no n.º2 do art.º 47º do referido Código. -----

Prosseguindo, o Sr. Vereador Manuel Palma submeteu à apreciação o processo relativo ao concurso externo de Ingresso de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe – Médico Veterinário, bem como uma informação exarada em 03 de Abril, que se transcreve: -----

“Informação -----

Destinatário: Exm.º Senhor Presidente da Câmara -----

Assunto: Concurso externo de ingresso de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe – médico veterinário -----

Tendo sido comunicada a classificação do estágio à candidata Dr.ª Catarina Valente Ornelas Afonso, que, de acordo com a carta anexa, datada de 03.ABR.2008, informa nada a ter a objectar relativamente à classificação atribuída pelo júri do estágio. -----

Face ao exposto, informo que a acta-relatório das operações de classificação final de estágio poderá ser submetida a homologação, nos termos da alínea d) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, à Câmara Municipal, pelo facto de V. Ex.ª ser membro do júri.” -----

Analísado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º **Homologar** nos termos da alínea d) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, **a acta-relatório** das operações de classificação final de estágio para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe – médico veterinário; -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL: -----

Considerando que a apreciação e votação da presente rubrica não integra a ordem do dia, o Sr. Presidente, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o estipulado no art.º 19º do CPA, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação. -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente apresentou a minuta do Protocolo de Cooperação Interinstitucional, cujo teor se transcreve: -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL -----

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, pessoa colectiva n.º 503148768, com sede na Rua do Cicioso, n.º 18, em Évora, adiante designada por ARS Alentejo, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**, pessoa colectiva n.º 506 816 184, com sede na Rua Serpa Pinto n.º 10, 7 700 – 081 Almodôvar, ambas as Instituições representadas pelos respectivos Conselho Directivo / Presidente da Câmara, celebram entre si um protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

A ARS Alentejo, coloca no Centro de Saúde de Almodôvar, uma Unidade Móvel de Saúde, apetrechada com meios técnicos diferenciados e os meios humanos adequados, destinada a assegurar maior acessibilidade e melhor qualidade na prestação de cuidados de saúde em Medicina Geral e Familiar às populações da área de influência do Centro de Saúde de Almodôvar, nomeadamente: -----

- Prestar cuidados na área clínica e de enfermagem; -----
- Apoio domiciliário; -----
- Vigilância de Programas de Saúde (Diabetes, Hipertensão, Anticoagulação Oral), -----
- Vigilância do estado de saúde de idosos; -----
- Cuidado a acamados; -----
- Rastreios; -----
- Plano de Vacinação; -----
- Saúde Escolar; -----

Cláusula Segunda -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR, compromete-se a assegurar à Unidade Móvel de Saúde os custos com: -----

- O combustível necessário ao seu funcionamento; -----
- A manutenção, de acordo com o plano de manutenção do fabricante e em oficina de assistência oficial da marca; -----
- Os motoristas necessários ao seu funcionamento; -----
- Uma Técnica licenciada de Acção Social, que integrará quando necessário a equipa da Unidade Móvel de Saúde, para prestar apoio social aos utentes, nomeadamente aos idosos. -----

Cláusula Terceira -----

Trimestralmente, o Centro de Saúde de Almodôvar fornecerá à CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODOVAR um Relatório com informações detalhadas sobre a actividade da Unidade Móvel de Saúde. -----

Cláusula Quarta -----

A articulação entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR e a ARS Alentejo para o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde será

efectuado pelo Director do Centro de Saúde de Almodôvar, ou em quem tiver delegação para o efeito. -----

Cláusula Quinta -----

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura -----
Almodôvar, em de Abril de 2008” -----

Analisada a matéria, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1 – Aprovar a minuta do Protocolo de cooperação a celebrar entre a ARS Alentejo e a Câmara Municipal de Almodôvar; -----

2 – Aprovar as cláusulas constantes do Protocolo de cooperação supra transcrito; -----

3 - Conceder poderes ao seu Presidente para outorgar o Protocolo em apreço. -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

ENCERRAMENTO DE DIRECÇÕES E SERVIÇOS LOCAIS DE FINANÇAS – REESTRUTURAÇÃO DA DGCI – DISTRITO DE BEJA: -----

Considerando que a apreciação e votação da presente rubrica não integra a ordem do dia, o Sr. Presidente, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o estipulado no art.º 19º do CPA, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação. -----

Prossequindo, o Sr. Presidente deu conhecimento do teor das perguntas ao Governo, formuladas pelo deputado eleito pelo ciclo de Setúbal – Luís Rodrigues – sobre a reestruturação da D.G.C.I. – Distrito de Beja, cujo teor se transcreve: -----

Perguntas ao Governo -----

Assunto: — ENCERRAMENTO DE DIRECÇÕES E SERVICOS LOCAIS DE FINANÇAS - REESTRUTURAÇÃO DA DGCI — DISTRITO DE BEJA -----

Apresentado por: Luís Rodrigues -----

Dirigido ao: Ministro de Estado e das Finanças -----

Em 18 de Janeiro de 2007 sob a forma de requerimento Deputados do PSD questionaram o Governo sobre a possibilidade deste vir a reduzir o actual número das Direcções de Finanças. -----

Na resposta, recebida a 24 de Abril de 2007, o Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) confirmou a redução do número de Direcções de Finanças, das actuais 21 para 13, e remeteu para portaria, a publicar em data posterior, a estrutura e a competência dos serviços desconcentrados da DGCI -----

De então para cá nada foi publicado. -----

Eis senão quando o MFAP torna publico, no seu sitio na internet, o relatório final da Comisso Técnica do PRACE, datado de Julho de 2006, e que propõe a extinção de 9 das actuais Direcções de Finanças e a transformação das restantes em Direcções Regionais, bem como, o fecho de 121 Serviços Locais de Finanças. -----

O Governo apressou-se a desvalorizar o referido relatório alegando para tal que era "antiquíssimo e ultrapassado" e que "não era um programa de acção" (para o Governo). -----

Mas então que sentido faz publicar, neste exacto momento, um relatório quando este está ultrapassado e no está a servir de guião ao Executivo? -----

A verdade é que do cruzamento da resposta obtida do MFAP com o referido Relatório, resulta claro que o Governo ao fazer reduzir das actuais 21 Direcções de Finanças para as 13 (11 no Continente mais uma nos Açores e outra na Madeira) no está a fazer mais que seguir as orientações da Comissão Técnica. -----

E se tal está a ser feito no que diz respeito às Direcções de Finanças tudo aponta para que o mesmo se venha a passar com as Serviços Locais de Finanças (SLF). -----

Acresce ainda que, numa informação interna, o Director-Geral de Impostos faz saber aos "Dirigentes, Funcionários e Colaboradores da DGCI" que "foi acolhida, de imediato a mensagem mais abrangente deste relatório — que apontava no sentido de imprimirmos uma ainda maior racionalização aos moldes do nosso funcionamento", que "foram já fusionados vários serviços de finanças e outros se seguirão" e ainda que "Nada impede que, caso tal venha a ser considerado adequado, se possa eventualmente vir a equacionar, no futuro, o encerramento de serviços". -

Apesar da forma cuidada com que o Senhor Director-Geral dá esta informação, torna-se evidente que esta abre a porta ao encerramento dos SLF, tal qual foi proposto pela Comissão Técnica do PRACE, no atinente à reestruturação do MFAP. -----

Também o Senhor Ministro das finanças, no exacto momento em que negava o encerramento de 121 repartições de finanças admitia o encerramento de alguns serviços "desde que se assegurem os serviços de proximidade e que isto se traduza numa melhoria de qualidade dos serviços prestados" -----

Ora a proximidade consegue-se com a actual distribuição dos SLF no País - um Serviço de Finanças por Concelho. Criar novos SLF que agregam vários concelhos só pode significar mais distanciamento e mais dificuldades para as populações no acesso a estes serviços. -----

No que concerne ao Distrito de Beja, o relatório aponta para a criação de uma Direcção Regional de Finanças do Alentejo, que corresponderá à área territorial das NUTS II do Alentejo, que na prática significa fundir as actuais Direcções de Finanças de Portalegre, Évora e Beja, acrescidas do sul do Distrito de Setúbal (Litoral Alentejano). -----

No tocante aos SLF do Distrito, a proposta vai no sentido da criação de apenas 4 serviços locais, por agrupamentos de concelhos e extinção dos restantes 10 Serviços de Finanças, a saber: -----

- Serpa, Moura, e Barrancos; -----
- Vidigueira, Alvito, Cuba, Ferreira do Alentejo e Aljustrel; -----
- Ourique, Castro Verde, Mértola e Almodôvar; -----
- Beja. -----

De acordo com mesmo relatório de Julho de 2006 o SLF de Odemira juntar-se-á ao de Sines, não se sabendo em qual dos concelhos se situará. -----

Importa pois, à luz destas últimas notícias e declarações, saber se o Governo vai ou no assumir como sua a proposta de reestruturação do Ministério das Finanças e da Administração Pública propugnada pela Comissão Técnica do PRACE, com os consequentes encerramentos de Direcções Distritais e Serviços Locais de Finanças. -----

A deslocação das populações, por vezes a mais de 70 km, para acederem aos Serviços de Finanças é um dos grandes problemas que tem de estar na agenda do Governo, pois o Distrito de Beja tem características próprias, exigindo sacrifícios acrescidos aos cidadãos no que respeita aos transportes e aos custos respectivos. -----

Assim, e face ao exposto **venho ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, apresentar ao Governo, através do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, as seguintes perguntas:** -----

1. Vai o Governo assumir as propostas da Comissão Técnica do PRACE, no que concerne ao MFAP? -----

2. Vai o Governo extinguir 9 das actuais Direcções de Finanças e transformar as restantes em Direcções Regionais? A Direcção de Finanças de Beja vai integrar a futura Direcção Regional de Finanças do Alentejo? Onde ficará a sede desta Direcção Regional? -----

3. Vai o Governo proceder à extinção de SLF no Distrito de Beja? -----

4. Dos actuais SLF no Distrito de Beja, quais serão mantidos, quais serão criados e quais serão extintos? -----

5. O Governo estudou as distâncias a percorrer, os custos e o tempo gastos pelos cidadãos para acederem aos Serviços Locais de Finanças, considerando a reestruturação proposta? Quais os resultados de tais estudos?" -----

A Câmara tomou conhecimento, e, por **unanimidade deliberou, repudiar** a intenção do encerramento do Serviço Local de Finanças, nos seguintes termos: -----

“Manifestar a sua preocupação pela possibilidade de encerramento de serviços de finanças tanto a nível das Direcções Regionais como dos Serviços Locais. -----

Cumprindo-se o apontado no relatório da comissão técnica do PRACE, implica mais agravamento da situação preocupante que hoje vivemos no interior do País. -----

O combate à desertificação humana da nossa região, não se efectua com o encerramento dos serviços públicos, pelo contrário, exige a continuação do seu funcionamento, a melhoria do seu desempenho numa política de proximidade, e segurança para as populações. No caso concreto repudiamos qualquer intenção que vise o encerramento do serviço local de Finanças de Almodôvar”. -----

Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

B.13. - CONHECIMENTO DOS ACTOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Na sequência da deliberação de 02.NOV.05 e 09.NOV.05, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo Sr. Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, foram prestadas informações sobre os actos praticados ao abrigo das delegações e subdelegação de competências, tendo, nomeadamente, produzido um **relato exaustivo** sobre **a situação das obras que estão a ser executadas**, no concelho, **por administração directa**, complementado com uma relação discriminativa daqueles actos, elaborada em **09.ABR.08**, pelos serviços técnicos cujo original fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas. -----

O Sr. Presidente deu, ainda, conhecimento dos actos praticados ao abrigo da delegação de competências, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, referentes à Secção de Recursos Humanos no período que mediou entre 26.MAR.2008 a 08.ABR.2008. -----

O Sr. Presidente deu, igualmente, conhecimento das despesas constantes nas requisições emitidas pelo Núcleo de Aprovisionamento, com os números **421 a 503**, no valor global de **61.714,47€** (sessenta e um mil setecentos e catorze euros e quarenta e sete cêntimos). -----

FECHO -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **dezanove horas e vinte minutos**. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente acta da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos serviços municipais. -----

E eu, **Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira a redigi e subscrevo. -----